

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Ortomedic - Comércio e Importação de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.**, na data de 14 de março de 2024 (documento SEI nº 0020580117), ao edital de **Credenciamento nº 073/2024**, destinado ao **credenciamento de empresas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, para procedimentos de coluna**. Aos 04 dias de abril de 2024, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 006/2024, após análise dos documentos de habilitação, fundamentada no subitem 5.1 do edital, passa a fazer as seguintes considerações: de acordo com o subitem 17.3 do edital, *"É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21"*, a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 0020591654/2024, solicitou complementação dos documentos de habilitação que não foram inicialmente apresentados. Em resposta, a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 0020598994), atendendo ao subitem 3.2, alíneas "a", "l" e "n", do instrumento convocatório. Em cumprimento ao subitem 4.1, a Agente de Contratação convocou a empresa, por meio do Ofício SEI nº 0020627543/2024, para apresentar as amostras conforme estabelecido no edital. E posteriormente, encaminhou o processo para a Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, a fins de análise e emissão de Parecer Técnico. Em resposta, a Área de Órteses, Prótese e Materiais Especiais, por meio do Ofício SEI nº 0020795442/2024, informou que *"a empresa **Ortomedic - Comércio e Importação de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.**, comunicou a desistência do credenciamento através do Documento SEI nº 0020718132"*. Deste modo, resta indeferido no presente processo o credenciamento da empresa **Ortomedic - Comércio e Importação de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.**, por declinar do pedido de credenciamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020796130** e o código CRC **55FC681F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br